

**ATA N.º 5/2021**

(Contém 4 páginas)

----- Aos vinte cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, nesta cidade de Miranda do Douro, através de videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**IV - ORDEM DO DIA**

1. Abertura de conta - CENSOS 2021;
2. 1.ª Alteração modificativa ao orçamento para 2021, que corresponde à 1.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa, à 1.ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, e à 1.ª alteração modificativa ao orçamento da receita;
3. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da Póvoa, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
4. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesia de Sendim e Atenor, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
5. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.

**Deliberações**

----- 1. "Abertura de conta - CENSOS 2021." -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação respeitante ao assunto mencionado em epigrafe, que aqui se dá por integralmente transcrita, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar que se proceda à abertura de uma conta na Caixa Geral de Depósitos, para efeitos do pagamento das remunerações do pessoal interveniente nos trabalhos de XVI recenseamento geral da população e do VI recenseamento geral da habitação, designados abreviadamente por CENSOS 2021. -----

----- **2. “1.ª Alteração modificativa ao orçamento para 2021, que corresponde à 1.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa, à 1.ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, e à 1.ª alteração modificativa ao orçamento da receita.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação referente ao assunto indicado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª alteração modificativa ao orçamento para 2021, que corresponde à 1.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa, à 1.ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos, e à 1.ª alteração modificativa ao orçamento da receita, conducente ao ajustamento do projeto “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones”, ao cronograma financeiro do empreiteiro, que importa em € 452.544,33 (que importa em quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro euros, e trinta e três cêntimos). -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- **3. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da Póvoa, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.” -----**

----- A Chefe de Unidade de Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e da Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou o protocolo referido em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia da Póvoa, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, sendo o valor da participação de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros). -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- **4. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesia de Sendim e Atenor, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e da Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou o protocolo referido em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a União de Freguesia de Sendim e Atenor, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações sendo o valor da participação de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- **5. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e da Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou o protocolo referido em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, sendo o valor da comparticipação de € 20.000,00 (vinte mil euros). -----

----- Mais deliberou, submeter este assunto à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2021, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 14:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

